



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2020/PM.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quatorze horas, reuniram-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.752 de 02 de dezembro de 2019, para proceder ao julgamento das propostas do Pregão Presencial nº 02/2020/PM, pelo qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de Nossa Senhora das Dores, durante o exercício 2020, conforme especificações do anexo I do Edital. A Pregoeira constatou que nenhuma empresa compareceu a sessão. A Pregoeira informa que após o envio da ata da segunda sessão para o e-mail das empresas, juntamente com o parecer técnico emitido pela nutricionista, que também foram publicados no diário oficial do município e portal da transparência em 18/02/2020, recebemos um e-mail às 18h02min do dia 18/02/2020, lido no dia seguinte, da empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** alegando ter enviado ao município, no prazo estipulado em edital, as amostras e fichas técnicas dos seus itens vencedores, assim como anexou o comprovante de recebimento dos itens pela servidora a Srª Tatiane Moura Santos, que executa as suas funções no almoxarifado do município. Essa comunicação foi repassada para a nutricionista que havia emitido o parecer técnico, e a Pregoeira solicitou, em 19/02/2020 o esclarecimento acerca do ocorrido e emissão de novo parecer técnico acaso fosse necessário. Às 16h28min do dia 19/02/2020 a Pregoeira recebeu novo parecer técnico emitido pela nutricionista, a Srª Meylane Mota, constando justificativa do ocorrido, no qual restou claro que houve um equívoco da servidora Tatiane ao entregar as amostras para a nutricionista sem as fichas técnicas. Após o recebimento do novo parecer com a análise das amostras das empresas classificadas em segundo, terceiro e quarto lugar, e a nova análise das amostras apresentadas pela empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, as propostas foram julgadas conforme segue: As empresas **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI ME, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI e BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME** não apresentaram nenhuma amostra dos itens nas quais ficaram como classificadas após a primeira colocada na etapa de lances. A empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP**, classificada após a primeira colocada em alguns itens, apresentou as amostras dos itens 04, 06, 07, 15, 19, 21, 23, 25, 28, 36, 46 e 48, e foram aprovadas, sendo declarada classificada nesses itens. A empresa também apresentou a amostra e foi aprovada no item 11, no entanto, o valor cotado pela empresa está acima do valor estimado pela administração, desta forma, a empresa encaminhou e-mail às 13h12 de hoje, informando não aceitar reduzir o valor de R\$ 2,90 para um valor igual ou abaixo do estimado pela administração que é de R\$ 2,50. A empresa **GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP** apresentou ficha técnica dos itens 09, 20 e 41 e não apresentou ficha técnica do item 27. As amostras dos itens 09 e 41 foram aprovadas e do item 20 foi reprovada por não atender as especificações do termo de referência. Desta forma empresa foi declarada classificada nos itens 09 e 41 e desclassificada nos itens 20 e 27. A empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.343.530/0001-09 apresentou a amostra do item 18 - Charque, que foi aprovada, no entanto, o valor cotado está acima do valor estimado pela administração, desta forma, se a empresa aceitar reduzir o valor de R\$ 22,33 para um valor igual ou abaixo do estimado pela administração que é de R\$ 19,60, poderá ser declarada vencedora neste item. Os itens **01, 08, 10, 13, 29 e 43** foram declarados FRACASSADOS tendo em vista que alguns licitantes não aceitaram trazer as amostras



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para análise e não constar mais nenhuma empresa em ordem de classificação na etapa de lances para serem convocadas. Desta forma, segue a nova ordem de classificação para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO DIETÉTICO	UND	30		FRACASSADO
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT C/ 400G	3.000	2,97	DIANJU
3	AÇUCAR CRISTAL	KG	6.000	1,81	SILVA
4	ADOÇANTE DIETÉTICO	UND	10	4,16	PROJETT
5	ALHO	KG	300	11,99	SILVA
6	AMIDO	PCT COM 500G	300	4,20	PROJETT
7	ARROZ BRANCO	PCT C/ 1KG	3.800	2,46	PROJETT
8	ARROZ INTEGRAL	KG	20		FRACASSADO
9	ARROZ PARBOILIZADO	KG	3.000	2,57	GAMA
10	BARRA DE CEREAL DIET	UND	50		FRACASSADO
11	BISCOITO DOCE (tipo Maisena ou Maria)	PCT C/ 400G	6.000	2,90	PROJETT
12	BISCOITO SALGADO (tipo Cream Cracker)	PCT C/ 400G	6.000	2,49	DIANJU
13	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT COM 126G	30		FRACASSADO
14	BROA DE MILHO RECHEADA COM GOIABADA	UND C/ 50G	40.000	0,60	CLAU
15	CAFÉ EM PO	PCT C/ 250G	800	3,80	PROJETT
16	CANELA EM PÓ	UND C/20G	800		
17	CEREAL A BASE DE LEITE TIPO FARINHA DE TRIGO	PCT COM 230 G	400	3,15	DIANJU
18	CHARQUE 1ª QUALIDADE	KG	2.010	22,33	MÁXIMO
19	COLORÍFICO DE 1º QUALIDADE	PCT C/ 100G	6.200	0,50	PROJETT
20	CONDIMENTO MISTO DE 1º QUALIDADE	PCT C/ 100G	2.600		
21	CREMOGEMA (MORANGO, TRADICIONAL E CHOCOLATE)	PCT COM 200 G	300	3,99	PROJETT
22	EXTRATO DE TOMATE	UND C/ 340G	5.168	1,05	DIANJU
23	FARINHA DE TRIGO	PCT DE 1KG	400	2,99	PROJETT
24	FEIJÃO MULATINHO	KG	2.670	4,25	PROJETT
25	FERMENTO	UND	50	3,57	PROJETT
26	FLOCOS DE MILHO	PCT C/ 500G	3.530	0,95	DIANJU
27	IORGUTE COM POLPA DE FRUTA	LITROS	6.000		
28	LEITE DE COCO	UND C/ 200ML	4.370	1,80	PROJETT
29	LEITE DE SOJA EM PÓ INSTANTANÊO	PCT COM 300G	20		FRACASSADO
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT C/ 400 G	7.000	7,13	MAXIMO
31	MAÇÃ	KG	4.880	3,79	SILVA
32	MACARRÃO ESPAGUETE	PCT C/ 500G	3.770	1,59	DIANJU

2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT C/ 500G	3.500	1,93	PROJETT
34	MARGARINA VEGETAL	UND C/ 250G	1.300		
35	MILHO DE MUGUNZÁ	PCT C/ 500 G	2.800	1,30	DIANJU
36	MILHO TIPO ALHO	PCT C/ 500G	400	1,50	PROJETT
37	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	UND C/ 900ML	850	3,69	SILVA
38	OVOS	UND	40.000	0,34	MÁXIMO
39	PÃO HOT DOG	UND	86.680	0,38	CLAU
40	PÃO INTEGRAL	UND	100	0,62	CLAU
41	PEITO DE FRANGO	KG	5.500	7,08	GAMA
42	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	40		
43	SAL REFINADO	KG	600		FRACASSADO
44	VINAGRE	UND C/ 500 ML	600		
45	CARNE BOVINA (coxão mole)	KG	750	21,50	GAMA
46	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE	PCT	3.000	4,75	PROJETT
47	CARNE BOVINA (coxão mole)	KG	2.250	21,50	GAMA
48	CARNE MOIDA 1ª QUALIDADE	PCT	9.000	4,75	PROJETT

Considerando que mesmo após a convocação feita na sessão anterior, alguns itens ainda permanecem sem vencedores, e tendo em vista a necessidade de agilizar o processo de contratação dos gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, pois as aulas já iniciaram, a Pregoeira convoca as seguintes empresas classificadas em **quinto, sexto, sétimo e oitavo** na etapa de lances, para apresentarem amostras no prazo de 24 horas a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do Município, ou seja, até às 16 horas do dia **21 de fevereiro de 2020**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	EMPRESA 5º COLOCADO	VL UNIT	EMPRESA 6º COLOCADO	VL UNIT	EMPRESA 7º COLOCADO	VL UNIT	EMPRESA 8º COLOCADO	VALOR ESTIMADO
11	BISCOITO DOCE (tipo Maisena ou Maria)	PCT C/ 400G	6.000	3,86	BOM SUCESSO							2,50
16	CANELA EM PÓ	UND C/20G	800	2,99	BOM SUCESSO	3,00	CLAU					1,93
20	CONDIMENTO MISTO DE 1º QUALIDADE	PCT C/ 100G	2.600	0,85	SILVA	0,90	PROJETT	1,50	CLAU			2,36
27	IORGUTE COM POLPA DE FRUTA	LITROS	6.000	3,94	MÁXIMO	4,20	PROJETT	4,40	DIANJU	4,50	SILVA	4,89
34	MARGARINA VEGETAL	UND C/ 250G	1.300	2,00	DIANJU/GAMA							2,05
42	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	40	23,50	SILVA	23,60	GAMA	23,65	SÃO FRANCISCO			23,65
44	VINAGRE	UND C/ 500 ML	600	1,25	SILVA							1,35

A Pregoeira informa que a presente ata será encaminhada por e-mail para todas as empresas participantes e publicada no Diário Oficial do Município. A Pregoeira informa que se acaso os licitantes aceitarem entregar as amostras, deverão se atentar para os valores estimados e apresentar novo valor. A sessão para continuação com o julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em **quinto, sexto, sétimo e oitavo** na etapa de lances e abertura dos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

envelopes de habilitação, ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2020 às 14 horas**. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes às 14h25min.

BHONA DA SILVA RESENDE

Pregoeira

ROBERT PEREIRA AZEVEDO

Membro

KELLYANE VIEIRA SANTOS

Membro

sobre certame

De : projjett@bol.com.br

Assunto : sobre certame

Para : licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br

Qui, 20 de fev de 2020 13:12

boa tarde venho atraves deste informar que nao temos interesse no item biscoito doce tipo maria pelo valor estimado pela vossa senhoria que esta no valor de 2,5 e sim apenas pelo mosso preço 29 grata
